



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 06/10/2022 até a data de _____/_____/20____

06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 400/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A FUNCIONÁRIA MARTA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SEU PAI”


O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de Óbito, comprobatória do falecimento de seu pai Pedro Farias de Oliveira,

RESOLVE:

Conceder Licença pelo prazo de 5 (cinco) dias a Funcionária Marta Maria de Oliveira Pinheiro por motivo do falecimento de seu pai Pedro Farias de Oliveira, nos termos do artigo 116, III, letra c, da Lei Municipal nº. 35/93, sendo o período da Licença de 03 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 06 de outubro de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

